



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.431, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984.-

Designa membros junto a Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Ilegais de Solos.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando que através do Decreto nº 1.424, de 25.10.1984, foi criada junto ao Gabinete, a Comissão Municipal de Parcelamentos Ilegais de Solos, e tendo em vista às necessidades das atribuições do referido órgão,

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Ilegais de Solos, a que se refere o Decreto nº 1.424, de 25.10.1984, fica composta com mais os seguintes membros:

- João Carlos Gonçalves Filho; e
- Maria de Lourdes de Oliveira Cyrino.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

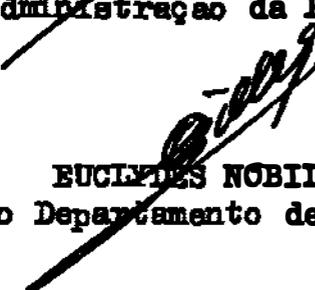
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Novembro de 1984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBILE
 Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 07 de Novembro de 1984.-


EUCLEDES NOBILE
 Diretor do Departamento de Administração